



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-geral

## **EDITAL Nº 27/2023/GUR/REI/IFTO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS  
PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA  
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024.

### **RESULTADO PRELIMINAR**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna público o Resultado Preliminar da Análise dos Documentos Pessoais do Edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2024.

#### **1. RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PESSOAIS**

1.1. Resultado preliminar da análise dos documentos pessoais e regularidade na inscrição, conforme segue:

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Observação
Engenharia Civil	Transferência Externa	Laylla Rithichelly Curcino Moreira	20230205	Indeferido	Não cumpre os itens 5.3; 5.5 e 6.1 do Edital
		Luís Henrique da Silva Alves dos Reis	20230201	Deferido	

		Rodrigo Sena Ferreira	20230202	Deferido	
	Reingresso	Ayalla Souza Domingues	20230204	Deferido	
Gestão Pública	Reingresso	Leonnardo Ghabryel Lourenço dos Santos	20230203	Deferido	
Produção de Grãos	Não houve inscritos				
Teatro	Não houve inscritos				

1.2. O deferimento da inscrição não garante a aprovação e/ou classificação, ficando na dependência do cumprimento dos requisitos apresentados no item 5.6 e no item 8 deste Edital.

1.3. Foi analisado o envio dos formulários conforme os itens 5, 6 e 7 deste edital.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 25/10/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2163877** e o código CRC **F3DF43BC**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.018971/2023-02

SEI nº 2163877